

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PROCESSO: 201900016019046

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ASSUNTO:

DESPACHO Nº 65/2020 - GETRAN- 02901

Encaminhe-se os autos à Gerência de Compras Governamentais para em resposta ao questionamento da empresa CS Brasil (000011330368), informar o que segue:

Item 6: Para este lote serão aceitos veículos classificados como SUV - LEVE, sendo que o veículo (Spin) pertence a outra classificação, qual seja, monovolume/minivan.

Item 7: Entendimento correto.

Item 8: A quantidade mínima de 10% de veículos reservas serve de parâmetro para que no decorrer da execução contratual a prestação de serviço não seja afetada por falta de substituição, sendo que caso a contratada não atenda as solicitações de substituições com veículos reservas dentro do mínimo estabelecido, poderá na forma da lei, ser responsabilizada por inexecução contratual.

Item 9: Deve ser considerado no mínimo 1 (uma) vez por semana para cada veículo.

Item 10: Sim.

Item 11: Conforme consta no item 4.2 do edital é responsabilidade da contratada obedecer as normas vigentes relativas a regularização de veículos, inclusive os regramentos do Detran/GO.

Item 12: Sim.

Item 13: A especificação para os rádios digital e analógico são comuns de mercado, devendo a empresa buscar a opção adequada.

Item 14: Não terá adesivo refletivo.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, Gerente**, em 04/02/2020, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011338279** e o código CRC **32502550**.



GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIARIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900016019046



SEI 000011338279